



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.833, DE 18 DE MAIO DE 2021.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, para a contratação temporária de Ajudante Geral Masculino (Distrito de Costas), Pedreiro “B”, Operador de Trator Agrícola, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, e, para Médico do Trabalho, para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br).

**Art. 3º** Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

**Art. 4º** A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

**Parágrafo único** - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 18 de maio de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 3.833, de 18/05/2021 foi publicado na data de 18/05/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.833, DE 18 DE MAIO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 007/2021

AJUDANTE GERAL MASCULINO (DISTRITO DE COSTAS)		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
005	1º	João Paulo da Costa
003	2º	Sebastião Luiz de Barros

PEDREIRO "B"		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
001	1º	José Paulo Ribeiro
004	2º	Renato Cléber Aparecida

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (DISTRITO DE COSTAS)		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		

MÉDICO DO TRABALHO		
Nº De Inscrição	Nº De Ordem Classificatória	Nome Do Candidato
002	1º	Ana Paula Corrêa Raffoul Custódio Coimbra